



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 399/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 24 de setembro de 2025 no Departamento de Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor Sr. **RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, Mat. nº 1743, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 400/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Sra. **AVANILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 085.259.964-16, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 400 – A /2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o Sr. **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 702.958.864-98, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito





## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

### ATAS E RESOLUÇÕES

#### 1. ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3. SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.

4. No dia vinte e seis de setembro de dois mil  
5. e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de  
6. Conselhos, situada na Sede da Secretaria de  
7. Assistência Social e Habitação, localizada na  
8. Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro,  
9. Município de Dona Inês-PB, o Conselho Municipal  
10. de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-  
11. se por meio de convocação prévia desse biênio,  
12. mediante ofício nº 09/2025, para tratar da seguinte  
13. pauta: Abertura e acolhimento; Leitura e  
14. aprovação da Ata anterior; Pauta do Cadastro  
15. Único; Utilização de Recursos do IGD-SUAS  
16. Estadual para contratação de serviços de  
17. confecção de fardamentos destinados aos  
18. trabalhadores do SUAS; 15ª Conferência Estadual  
19. de Assistência Social - Paraíba; Projeto Dia Feliz -  
20. Atividade Intersetorial em alusão ao Dia das  
21. Crianças (Educação e Assistência Social) e  
22. Palavra aberta. Estiveram presentes: **Maria**  
23. **Rejane da Silva Araújo** (Suplente representante  
24. da Secretaria Municipal de Assistência Social e  
25. Habitação); **Vanessa Macena de Fontes** (Titular  
26. representante dos Trabalhadores do SUAS);  
27. **Maria Letice da Silva França** (Titular  
28. representante de Entidades e Organizações de  
29. Assistência Social, no âmbito municipal,  
30. devidamente inscritas no CMAS); **Marcio André**

31. **de Lima** (Titular representante de Entidades e  
32. Organizações de Assistência Social, no âmbito  
33. municipal, devidamente inscritas no CMAS); **Liz**  
34. **Vitória Augusto de Araújo** (Titular representante  
35. dos usuários - pessoas vinculadas aos Programas,  
36. Projetos, Serviços e Benefícios da PNAS) e  
37. **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente  
38. representante dos Trabalhadores do SUAS). A  
39. reunião foi oficialmente iniciada pela Vice-  
40. Presidente, a Senhora Maria Rejane, que deu as  
41. boas-vindas aos presentes e justificou a ausência  
42. da Presidente Tânia Maria, por estar participando  
43. de outra reunião no mesmo horário com o SENAI  
44. – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.  
45. Em seguida, eu Caliny Muniz de Lima Silva,  
46. Secretária Executiva deste Conselho, fiz a leitura  
47. da Ata anterior, a qual foi aprovada por  
48. unanimidade. Estiveram presentes na reunião  
49. como convidados, o senhor Amadeus Rodrigues,  
50. Gestor do Cadastro Único e Programa Bolsa  
51. Família, e a senhora Vanessa Araújo, Assistente  
52. Social do Cadastro Único e Programa Bolsa  
53. Família, com enfoque na apresentação da  
54. composição do Comitê Intersetorial do Programa e  
55. sua atuação. O Comitê Intersetorial é uma  
56. instância de controle do Programa Bolsa Família,  
57. com membros das secretarias municipais de  
58. Assistência Social, Saúde e Educação, nomeados  
59. por meio da Portaria nº 293/2025. Atuam de forma  
60. preventiva e orientada, através de um trabalho  
61. integrado e monitorado, acompanhando as  
62. condicionalidades do PBF, com o intuito de  
63. desenvolver estratégias intersetoriais. As reuniões  
64. acontecem a cada dois meses, conforme





## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

96. calendário de acompanhamento das  
97. condicionalidades de saúde e educação, com  
98. verificação da baixa frequência escolar, estado  
99. nutricional e vacinação. Amadeus expôs sobre as  
100. visitas domiciliares ocorridas e o quanto há  
101. divergências de informações das famílias no ato do  
102. cadastro. Ressaltou ainda que os responsáveis  
103. familiares mesmo sendo orientados, ainda  
104. repassam falsas informações. Reforçou que o  
105. cadastro precisa refletir o mais próximo da  
106. realidade, seja na composição familiar, no quesito  
107. renda e outros. Ele explanou que o Comitê  
108. Intersetorial também atua em reuniões com os  
109. gestores escolares, verificando o número de  
110. alunos cujas famílias estão com os benefícios  
111. bloqueados, devido a baixa frequência escolar,  
112. para alinhamento de informações e falas. Na  
113. oportunidade, a conselheira Maria Letice sugeriu  
114. estender o convite das reuniões ao Conselho  
115. Tutelar, visto que a pauta se trata de crianças e  
116. adolescentes. Dando continuidade, Amadeus  
117. informou que já notificou algumas famílias que  
118. estão em desconformidade com as regras do  
119. Cadastro Único e com a realidade apurada através  
120. das visitas domiciliares e cruzamento de dados,  
121. porém ainda não compareceram ao setor para  
122. regularizarem sua situação cadastral. Tendo em  
123. vista essa realidade, o Conselho Municipal de  
124. Assistência Social – CMAS, que também é uma  
125. Instância de Controle do Programa Bolsa Família,  
126. aprovou o bloqueio temporário desses  
127. beneficiários, que ainda não compareceram ao  
128. setor para atualizarem os dados fidedignos, por  
129. meio da Resolução nº 10/2025. Seguindo a pauta,  
130.  
131.  
132.  
133.  
134.  
135.  
136.  
137.  
138.  
139.  
140.  
141.  
142.  
143.  
144.  
145.  
146.

147. a senhora Maria Rejane apresentou a necessidade  
148. de promover a adequada identificação e  
149. padronização dos trabalhadores do SUAS, por  
150. meio de novos fardamentos, assegurando maior  
151. visibilidade institucional, segurança e credibilidade  
152. junto à população usuária. Considerando que o  
153. fardamento contribui para a organização do  
154. processo de trabalho, a valorização dos  
155. profissionais e a qualificação do atendimento  
156. prestado nos equipamentos da rede  
157. socioassistencial (CRAS, SCFV e demais  
158. serviços). Assim sendo, o conselho aprova a  
159. utilização de recursos do IGD-SUAS Estadual para  
160. a contratação de serviços de confecção de  
161. fardamentos destinados aos trabalhadores do  
162. SUAS, por meio da Resolução nº 11/2025. A pauta  
163. seguinte, tratou sobre a participação dos  
164. Delegados eleitos, que participarão da 15ª  
165. Conferência Estadual de Assistência Social –  
166. Paraíba, que acontecerá durante os dias sete, oito  
167. e nove de outubro na cidade de Campina Grande-  
168. PB. Dessa forma, foi solicitada a concessão do  
169. custeio das despesas do senhor José Aélson  
170. Pereira de Araújo, que representará a Sociedade  
171. Civil como Trabalhador do SUAS. Tendo como  
172. base os valores estabelecidos conforme Decreto  
173. Municipal nº 397 de 10 de dezembro de 2024. Tais  
174. despesas correspondem a hospedagem (02  
175. diárias, totalizando R\$ 300,00); alimentação (03  
176. diárias, totalizando R\$ 210,00), perfazendo o  
montante de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).  
A Conferência Estadual é uma instância de  
deliberação pública para a reafirmação da política  
pública de assistência social e do seu modelo de





## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

organização, gestão e avaliação dos avanços e desafios do SUAS a partir da organização do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026). Serão discutidos cinco eixos temáticos que visam promover reflexões sobre a construção e aprimoramento da política de Assistência Social, a fim de garantir eficácia nos direitos socioassistenciais para toda a população, bem como para escolher delegados para 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Portanto, a participação dos delegados municipais é de extrema importância na contribuição dessa política pública. Seguindo a pauta, foi explanado sobre a realização do Projeto Dia Feliz - Atividade Intersetorial em alusão ao Dia das Crianças com as secretarias de Educação e Assistência Social, cujo evento objetiva o estímulo das crianças através de atividades de lazer, possibilitando o desenvolvimento físico, pessoal e intelectual do indivíduo. O evento acontecerá no dia nove de outubro, a partir das quinze horas, no Complexo de Recreação, localizado na Praça Nivaldo Cândido e contará com o Espetáculo Lilo e Stitch, apresentado pela Companhia de Shows Imaginart. Na oportunidade, haverá pula-pula, distribuição de picolé, sacolinha com guloseimas, algodão doce, pipoca e brinquedos. Concluindo a pauta do dia, a palavra foi facultada. E não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. E eu, *Caliny Muniz de Lima Silva*, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE**

**VANESSA MACENA DE FONTES – CONSELHEIRA**

**MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA – CONSELHEIRA**

**MARCIO ANDRÉ DE LIMA – CONSELHEIRO**

**LIZ VITÓRIA AUGUSTO DE ARAÚJO – CONSELHEIRA**

**RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO – CONSELHEIRA**

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.

**\*via física original assinada**

RESOLUÇÃO Nº. 10/2025

**APROVAR O BLOQUEIO  
TEMPORÁRIO DE  
BENEFICIÁRIOS DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

IDENTIFICADOS  
INCONSISTÊNCIAS  
COMPOSIÇÃO  
REGISTRADA NO  
ÚNICO.

COM  
NA  
FAMILIAR,  
CADASTRO

RESOLUÇÃO Nº. 11/2025

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

**Considerando** a Lei nº 15.077/2024 de atualização cadastral para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

**Considerando** a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Aprovar o bloqueio temporário de beneficiários do Programa Bolsa Família, com inconsistências na composição familiar, para que compareçam ao setor do Cadastro Único, visando à regularização da situação cadastral.

**Art. 2º.** – Notificar o responsável familiar para comparecer ao Setor do Cadastro Único, no prazo de 10 dias, a fim de regularizar as informações.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.

Tânia Maria da Silva

**Tânia Maria da Silva**  
Presidente do CMAS de Dona Inês

**APROVAR A UTILIZAÇÃO  
DE RECURSOS DO IGD-  
SUAS ESTADUAL PARA  
CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE  
CONFEÇÃO DE  
FARDAMENTOS  
DESTINADOS AOS  
TRABALHADORES DO  
SUAS NO MUNICÍPIO DE  
DONA INÊS/PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando que o IGD-SUAS Estadual, repassado pelo Governo da Paraíba, tem por finalidade apoiar a gestão descentralizada e qualificar os serviços, programas e benefícios da política de Assistência Social nos municípios;

Considerando a necessidade de promover a adequada identificação e padronização dos trabalhadores do SUAS, assegurando maior visibilidade institucional, segurança e credibilidade junto à população usuária;

Considerando que o fardamento contribui para a organização do processo de trabalho, a valorização dos profissionais e a qualificação do atendimento prestado nos equipamentos da rede socioassistencial (CRAS, SCFV e demais serviços);

Considerando a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a utilização de parte dos recursos do IGD-SUAS Estadual, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a contratação de serviços de confecção de fardamento destinados aos trabalhadores que atuam nos serviços socioassistenciais e demais equipamentos do SUAS do município de Dona Inês/PB.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

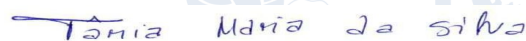
DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

**Art. 2º** A execução da presente despesa deverá observar as normas da Administração Pública, em especial a legislação sobre licitações e contratos, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.



**Tânia Maria da Silva**  
Presidente do CMAS de Dona Inês

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 0330/2025  
**Processo Nº:** 3252/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais para as ornamentações dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o ano de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº:** 0322/2025  
**Processo Nº:** 3223/2025  
**Registro CGM Nº:** 25-00403-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de 02 (dois) relógio de ponto eletrônico biométrico para o registro de frequência dos servidores das Unidades Básicas de Saúde – UBS I Cozinha e UBS III Nova Conquista., referente a DISPENSA Nº 0322/2025 em favor de RAFAEL HENRIQUE MENDES RIBEIRO (CNPJ: 49.582.037/0001-64) R\$ 4.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0322/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

  
**RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA



## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 0326/2025  
**Processo Nº:** 3341/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, TOPOGRÁFICO, BEM COMO DE ENGENHARIA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS E 01 (UM) UBS, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 0333/2025  
**Processo Nº:** 3563/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE ROÇO E QUEIMA DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO CAIÇARA AO SÍTIO MIGUEL (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PASSAGEM MOLHADA DO RIO CURIMATAÚ ATÉ A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO ESTRELA - RESIDÊNCIA DE MAURO FREIRE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA

MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 0334/2025  
**Processo Nº:** 3564/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE ROÇO E QUEIMA DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE: A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO POVOADO DE COZINHA (CASA DE MANOEL GALDINO ATÉ A AGROVILA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ZÉ MATIAS (BAR DE NINO), E DO MATABURRO, LIMITE COM ASSENTAMENTO ZÉ PAZ II (CASA DE AGRIPINO) ATÉ O ENTROCAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO CHÃ DE PALHARES, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 0335/2025  
**Processo Nº:** 3565/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE ROÇO E QUEIMA





## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADA VICINAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA QUE LIGA O SÍTIO MARIAS PRETAS AO SÍTIO CAIÇARA ATÉ O MATABURRO, DIVISA DOS ASSENTAMENTOS: ZÉ PAZ II E ZÉ MATIAS, PASSANDO PELA SEDE DO ASSENTAMENTO ZÉ PAZ II, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0336/2025**  
Processo Nº: 3567/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Confecção de pastas personalizadas para serem utilizadas no Programa Escritura na Mão e Secretaria de Administração e Finanças, visando uma rotina administrativa que objetive maior eficiência na organização dos Processos Administrativos e da REURB - Regularização Fundiária Urbana., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº: 0005/2025**

Processo Nº: 0997/2025

Registro CGM Nº: 25-00370-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 15 de outubro de 2025 às 14:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE: CONSTRUÇÃO DO MURO (MÃO DE OBRA) DA ÁREA REFLORESTADA MEMORIAL LAGEDO DO JERIMUM (ANTIGO LIXÃO), LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO. COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE. A reunião ocorrerá no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 29 de setembro de 2025.

**FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 0471/2025

Processo Nº: 0105/2025

Registro CGM Nº 25-50498-3

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0059/2025

Objeto Aquisição de câmeras de vigilância para manutenção e implantação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

Assinatura 21/07/2025

Vigência 21/07/2025 A 31/12/2025

Valor 35.717,10

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº: 0324/2025**

Processo Nº: 3253/2025

Registro CGM Nº: 25-00404-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em exames por imagem, especificamente Mamografia Bilateral e Unilateral com emissão de resultados em filme, por meio de unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento adequado), para atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês – PB, durante o exercício de 2025., referente a DISPENSA Nº 0324/2025 em favor de CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CNPJ: 30.431.360/0001-09) R\$ 5.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0324/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

**RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**  
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância de transporte tipo simples, destinada à remoção de pacientes que não apresentam risco de vida, garantindo a segurança e o conforto durante o deslocamento entre Unidades de Saúde ou para atendimentos ambulatoriais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 30 de Setembro de 2025

**MARIA GORETE DA SILVA** - Pregoeiro Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)**

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

**ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO**

**DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025**

